



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 649ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 30/05/2025 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; e Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos .

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna; Edgar Ribeiro – Coordenador financeiro; José Evandro Batista - Coordenador de Planejamento Estratégico; Cândido Oliveira da Silva - Representante da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 1º trimestre / 2025

O Conselho recebeu relatório, contendo resultado da análise de Auditoria Externa referente ao 1º trimestre/2025. A AUDIPLAC - Auditoria e Assessoria Contábil S/S, realizou uma apresentação sobre o relatório citado, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho tomou conhecimento do cronograma de entrega das demonstrações trimestrais e respectivas notas explicativas, tendo verificado que a entrega referente ao 4º trimestre de 2025 está agendada para 06/03/2026. Diante disso, recomenda-se a antecipação dessa entrega para meados de fevereiro de 2026, de modo a que haja prazo hábil para análise e revisão da matéria (inclusive das contas anuais do corrente exercício social de 2025) pelos órgão de governança da companhia, antes de sua submissão à deliberação da assembleia geral ordinária do próximo ano.

2.2 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – março / 2025

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de março / 2025, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de março / 2025, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho manifestou preocupação quanto aos recursos aportados à Companhia por meio de AFAC que permanecem sem utilização; pedindo que seja esclarecidos os exatos montantes envolvidos, na medida em que houve discrepância no valor informado pela CODFIN e pela CODPLA.

2.3- NEFIL e Execução Orçamentária – março / 2025

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de março / 2025.

2.4 - Juros e Multas – abril / 2025

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de abril / 2025.

2.5 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – abril / 2025

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – abril / 2025.

2.6 – Certidões de Regularidade – maio / 2025

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de maio/2025.

2.7 - Relatório Gerencial – abril / 2025

O Conselho tomou conhecimento do Relatório Gerencial, referente ao mês de abril de 2025.

2.8 - Atas das 2496ª e 2499ª Reuniões Ordinárias e 78ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em março / 2025

Os Conselheiros analisaram as atas das 2496ª a 2499ª Reuniões Ordinárias e 78ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em março / 2025.

Considerando o não recebimento das atas referentes às reuniões realizadas em abril e maio de 2025, o Conselho reitera a imprescindibilidade do cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 163, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre a disponibilização das atas das reuniões. Solicitamos, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para o envio imediato das atas pendentes, evitando assim quaisquer prejuízos ao processo de fiscalização.

Considerando as diversas e significativas alterações identificadas no planejamento orçamentário de 2025, conforme registrado na ata da 2496ª Reunião da DIREXE, o Conselho solicitou a presença do representante do Planejamento Estratégico para esclarecimentos. O Coordenador de Planejamento Estratégico, Sr. José Evandro Batista, acompanhado pelo Sr. Cândido Oliveira da Silva, compareceram à reunião e apresentaram as fragilidades e desafios enfrentados nesse âmbito, destacando as dificuldades inerentes aos processos envolvidos.

Diante das informações apresentadas pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico, o Conselho recomenda que os procedimentos sejam reavaliados, uma vez que a situação demonstra clara deficiência de planejamento, evidenciada pelas grandes discrepâncias observadas nas alterações do planejamento orçamentário de 2025. Como exemplo, destacam-se as seguintes programações orçamentárias de contratos rotineiros (que têm forte base comparativa anual), mas que sofreram relevantes alterações: (i) contratação de serviço telefônico, cuja disponibilidade orçamentária foi aumentada em R\$ 1.786.360,12, totalizando um valor de R\$ 1.850.687,20; (ii) contratação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, cuja disponibilidade orçamentária foi aumentada em R\$ 1.046.678,76, totalizando o montante de R\$ 1.954.645,44; (iii) contratação de empresa especializada em manutenção civil e predial, cuja disponibilidade orçamentária foi aumentada em R\$ 1.234.166,67,

totalizando um valor de R\$ 4.560.000. Ademais, chama a atenção a necessidade de reprogramação orçamentária substancial para a recente contratação da execução da obra de requalificação do acesso ao Terminal Marítimo de Passageiros de Fortaleza – TMP, cuja disponibilidade orçamentária foi aumentada em R\$ 818.771,44, totalizando um valor de R\$ 3.956.426,69. Todas essas decisões constam na ata da 2.496ª Reunião da DIREXE, revelando grande fragilidade nos processos de planejamento das contratações.

Dessa forma, o Conselho solicita a revisão do processo de gestão orçamentária, com a devida estruturação e capacitação das equipes envolvidas, além de realçar a urgente necessidade de implantação de um sistema ERP, bem como a necessidade de melhoria no procedimento de formação de preços pelas áreas técnicas.

2.9 - Autorizações DIRPRE realizadas em março e abril / 2025

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 14 a 16, 18, 20 a 34, realizadas em março e abril de 2025.

O Conselho ressaltou a ausência das autorizações de números 17 e 19, reiterando a recomendação consignada na ata da 644ª Reunião deste Colegiado, no sentido de que, na inexistência dos referidos instrumentos, seja apresentada justificativa formal que fundamente tal ausência.

2.10 - Atas das 595ª a 598ª Reuniões Ordinárias do CONSAD

O Conselho recebeu as Atas das 595ª a 598ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da CDC, realizadas em janeiro a abril de 2025.

No tocante à ata da 596ª Reunião do CONSAD, o Conselho reiterou a recomendação constante do item 2.3, por meio da qual solicita à Diretoria que destine uma das vagas previstas na contratação em andamento, referente à terceirização administrativa, para que seja lotado um (a) colaborador (a) na Auditoria Interna, a fim de dar apoio nas atividades do setor.

Ainda no âmbito da ata da 596ª Reunião do CONSAD, especificamente o item 4.3, em que o Conselho de Administração solicitou manifestação da Diretoria quanto à permanência da necessidade de contratação de empresa terceirizada de vigilância, mesmo após a posse dos novos guardas portuários, bem como se foi considerada pela Diretoria a possibilidade de convocação de mais guardas portuários com o objetivo de substituir a mão de obra terceirizada, o Conselho informa que acompanhará a resposta a ser apresentada pela Diretoria.

2.11 – Relatório AUDINT nº 04/2024 – Acompanhamento da implementação das recomendações (Monitoramento)

A Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, compareceu à reunião e apresentou o Relatório nº 04/2024, que trata do acompanhamento da implementação das recomendações (Monitoramento).

O Conselho chama a atenção para as antigas recomendações emitidas tanto pela Secretaria de Controle Interno (CISSET), da Casa Civil e da Presidência da República (CC/PR), como pela Controladoria-Geral da União (CGU), no que se refere à ausência de sistema informatizado de controle, ressaltando a necessidade de providências por parte da Diretoria para atendimento às referidas orientações.

Considerando a recomendação emitida por este Colegiado na reunião de março de 2025, referente à urgente necessidade de contratação de sistema ERP (reforçada, inclusive, pelas recomendações da CGU e da CISSET), o Conselho questiona o andamento desse processo, de modo que a contratação contemple o exercício de 2025, cujas contas serão deliberadas em assembleia geral de acionistas no início de 2026.

2.12 - Diligência AUDINT nº 03/2025 – Contratações Emergenciais

Em seguida, a Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, apresentou a Diligência nº 03/2025, contendo as contratações emergenciais submetidas ao sistema correicional nos últimos cinco

anos.

O Conselho encaminha o Relatório da Diligência AUDINT nº 03/2025 – Contratações Emergenciais para ciência da DIREXE e do CONSAD, manifestando preocupação quanto à eventual prescrição das apurações administrativas. Reitera, nesse sentido, a recomendação para a criação de um setor de correição ou, alternativamente, que seja instituída uma força-tarefa com o objetivo de dar andamento às apurações de responsabilidades, por meio da atuação das comissões de sindicância.

2.13 – Pendências

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 - Diligência AUDINT nº 03/2025 – Contratações Emergenciais - A AUDINT, através do Comunicado no 113/2025, encaminhou a Diligência AUDINT nº 03/2025 contendo a análise solicitada.

Recomendação no item 2.12 da presente ata.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2024 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2024 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2024 - A DIAFIN, através do Comunicado nº 150/2025/COADMI-CDC/DIAFIN-CDC, informou que em relação ao TESTE DE IMPAIRMENT E AVALIAÇÃO DOS BENS DA CDC, Exercício 2025, há um processo em andamento na DIRPRE aguardado autorização para abertura de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração de laudo de Avaliação e teste de recuperabilidade de ativos, SEI Nº 50900.000764/2024-13.

O Conselho encaminha a recomendação para que a AUDINT acompanhe o processo e informe se a contratação em questão não foi realizada a tempo.

Atas das 2485ª a 2487ª Reuniões Ordinárias e 72ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em outubro e novembro / 2024 - Coberta do GATE - A DIEGEP, através do Despacho de Distribuição 9642518, encaminhou manifestação da CODMAN em que o coordenador informa que comparecerá na próxima reunião ordinária do CONFIS a se realizar no dia 25/04/2025 para caso haja, esclarecer pendência sobre o referido assunto.

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2025 – Acréscimo Serviços de Informática - A DIEGEP, através do Despacho de Distribuição 9642518, encaminhou manifestação da CODTEI em que o coordenador informa que as despesas com serviço de informática da CDC, apesar de não serem fixas, são bem previsíveis por serem provenientes de contratos mensais. Para uma melhor compreensão, encaminhou as despesas efetivamente pagas em cada um dos meses. Se observarmos o contrato 07/2022 (verde) que se trata de um contrato de mão de obra de TI, percebe-se que a mensalidade referente ao mês de Dezembro, que normalmente seria paga em janeiro, este ano, inusitadamente só foi efetivado em fevereiro. Reduzindo significativamente as despesas de janeiro e sobrecarregando fevereiro. Além disso, esporadicamente é pago valores referentes a repactuações retroativas, e esse ano, o valor foi pago também em Fevereiro. O contrato 06/2024 (Azul) refere-se a manutenção das câmeras de CFTV e geralmente é um valor fixo de R\$ 60.000,00 - Eventualmente, reposição de equipamentos e serviços de fusão e qualificação de fibras são efetuados. Em fevereiro houve um acréscimo de R\$ 34.300,00 referentes a fusões de fibras da rede do CFTV. Para concluir, o contrato 05/2025 (vermelho) de provimento de serviços em nuvem iniciou-se em Fevereiro, o que gerou um acréscimo de R\$ 152.249,59 nas despesas de fevereiro em comparação com janeiro. Conclusão: O acréscimo verificado nas despesas com informática em fevereiro de 2025 deve-se principalmente a: Flutuação da data de pagamento do contrato de mão de obra de TI (ENGESOFTWARE); Pagamento de valores retroativos de repactuação; Aumento pontual de despesas com o contrato de manutenção da CFTV; Inclusão de um novo contrato de serviços em nuvem.

O Conselho registra a ausência de justificativa quanto ao pagamento realizado, de forma inusitada, no mês de fevereiro de 2025.

O Conselho solicita, ainda, a presença do Coordenador da CODTEI para apresentar o detalhamento de todos os contratos sob responsabilidade da Coordenação, incluindo objeto, valor, prazo de vigência, bem como informações atualizadas sobre o andamento da contratação do sistema ERP.

Atas das reuniões da DIREXE e do CONSAD - O CONSAD encaminhou as atas das reuniões realizado de janeiro a março de 2025.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial – Plano de Contratação - O CONSAD encaminhou a Deliberação nº 25/2025, de 23/04/2025, que aprova o Plano Anual de Contratações - Exercício de 2025 da CDC.

Considerando as falhas identificadas no PCA 2025 (como, por exemplo, a não previsão de contratação de plano de saúde dos empregados), bem como discrepâncias observadas nas alterações do planejamento orçamentário de 2025, o Conselho aguarda a apresentação do Relatório de Licitações, a ser elaborado pela Auditoria Interna, conforme está previsto no PAINT/2025.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - Plano de Contratação - A DIREXE, através do Comunicado nº 4/2025/DIREXE-CDC, informou que o plano de contratação anual foi aprovado pela Diretoria Executiva e submetido, para análise e deliberação do Conselho de Administração, em sua próxima reunião, que ocorrerá dia 23/04/2025. Encaminhou, para conhecimento, o referido documento, destacando que poderá ocorrer alteração pelo CONSAD.

O Conselho identificou que o Plano de Contratações Anual (PCA) não contempla as contratações das coordenações CODREH e CODFIN, motivo pelo qual solicita expressa manifestação quanto à razão dessa exclusão.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2024 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2024 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2024 - Sistemas Informatizados - A DIREXE, através do Comunicado nº 4/2025/DIREXE-CDC, informou que a Diretoria acata a referida recomendação, informando que estará tomando as providências necessárias para atender a demanda.

Diante da manifestação que acata a recomendação deste Colegiado, o Conselho informa que não identificou, no Plano de Contratações recém apresentado, a previsão da contratação do sistema financeiro.

2.14 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 23/05/2025, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Provisionamento de ações judiciais – 1º trimestre / 2025

O Conselho recebeu os relatórios sobre o provisionamento de ações judiciais, referentes ao 1º trimestre/2025, composto por Ações Cíveis Estaduais e Federais e Ações Trabalhistas.

3.2 - Ressarcimento de empregados cedidos

O Conselho recebeu as informações referentes ao ressarcimento de empregado cedido com posição de março de 2025.

3.3 - Receitas e Despesas – TMP

O Conselho recebeu planilha contendo as receitas e as despesas do Terminal Marítimo de Passageiros – TMP referente ao mês de março de 2025.

3.4 - Resultado das metas de gestão – 4º trimestre / 2024

O Conselho recebeu relatório contendo resultado das análises de avaliação do cumprimento das Metas de Gestão referente ao 4º trimestre/2024.

3.5 – Parecer SEI nº 1233/2025 do Ministério da Fazenda - Assunto: Companhia Docas do Ceará - CDC. Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária AGO/E-2025

O Conselho recebeu o Parecer SEI nº 1233/2025 do Ministério da Fazenda, que trata sobre a Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária AGO/E-2025 da Companhia Docas do Ceará - CDC.

3.6 – Ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 140ª Extraordinária da CDC, realizada em 22/04/2025, sujeita à aprovação na JUCEC

O Conselho recebeu a ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 140ª Extraordinária da CDC, realizada em 22/04/2025, sujeita a aprovação pela Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

O Conselho solicita que a Auditoria Independente inclua, nos próximos relatórios trimestrais, um tópico específico para detalhar a manifestação apresentada no item 24 do Parecer Parecer SEI nº 1233/2025/MF. Nesse item, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) destaca que, caso sejam expurgadas as receitas operacionais atípicas, o Resultado Operacional da empresa passaria a ser negativo em 2024; consignando, ainda, que tal situação é recorrente, tendo sido constatada nos exercícios de 2022 a 2023.

O Conselho solicita, ainda, que a assessoria do Confis analise o problema identificado no referido item 24 do Parecer SEI nº 1233/2025/MF.

O Conselho recomenda que seja incluído, nos próximos relatórios da administração, um tópico específico com o detalhamento dos indicadores operacionais.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **23/06/2025** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 30 de maio de 2025

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó**, **Conselheiro**, em 05/06/2025, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento**, **Secretário(a)**, em 09/06/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO**, **Conselheiro**, em 11/06/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9817952** e o código CRC **6E4C6F37**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 9817952

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>